



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 059

Abre Crédito adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1910, de 17 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para obras de Construção de Terminal de Calcário, mediante a seguinte classificação, de acordo com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

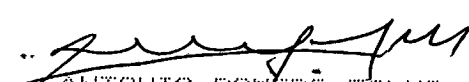
0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703 - Divisão de Edificações	
0703.04171051.030 - Construção de Terminal de Calcário	
579/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	25.000,00
T O T A L	25.000,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados as seguintes dotações do Orçamento vigente:

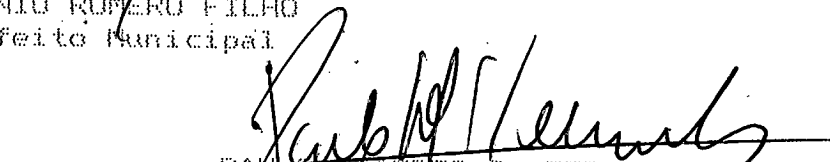
0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703 - Divisão de Edificações	
0703.08431971.014 - Construção de Escola Agrícola	
248/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	25.000,00
T O T A L	25.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALBERTI
Secretária de Fazenda


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/05/1995
DE N.º 6.089
UMUARAMA, 26/05/1995
hery
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO